

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 791 de 25 de Março de 2024

DATA: 25/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

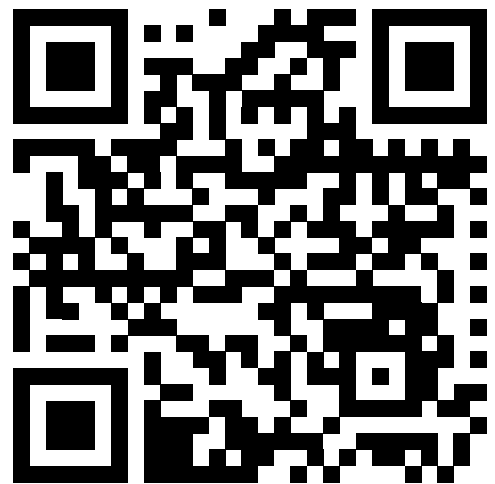
### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: \*\*\*.025.643-\*\*

em 25/03/2024 12:59:32

IP com nº: 192.168.1.109

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* - em 25/03/2024 12:59:32 - IP com nº: 192.168.1.109 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705)

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024 - RESULTADO DE JULGAMENTO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024 - RATIFICAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-PE036/2023
  
- PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 011/2024 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PORTARIAS

- TORNA SEM EFEITO: Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE/2024 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA.
- LOTA FUNCIONÁRIO: Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE/2024 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 005/2024 (Processo Administrativo nº 000012188/2024). OBJETO: a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o setor de engenharia do município de Lima Campos/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito desta Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA: J R F SIRQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 38.137.090/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).  
Lima Campos/MA, 21 de março de 2024.

DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA  
Agente de Contratação



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 000012188/2024, que deu origem a Dispensa de licitação nº 005/2024, tendo por objeto a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o setor de engenharia do município de Lima Campos/MA, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa J R F SIRQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.090/0001-30, estabelecida na RUA CEL. PEDRO BOGEA, 247, SALA A, CENTRO, LAGO DA PEDRA/MA, CEP 65.715-000, pelo valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme itens abaixo:

| Item  | Descrição Dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. | V. Unit.     | V. Total      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|---------------|
| 1     | a) Assessoria e consultoria em serviços técnicos de engenharia e elaboração de projetos;<br>b) Assessoria e consultoria na elaboração de pareceres técnicos sobre qualquer assunto que envolva alterações nos contratos, suspensão total ou parcial dos serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, alteração de preços unitários e/ou composições de custos de serviços, tendo em vista o impacto nos custos e nos prazos contratuais das obras;<br>c) Emitir pareceres técnicos em processos de contratação de empresas para execução de obras e serviços de engenharia, no que tange a qualificação técnica da habilitação e da proposta de preços com análise das planilhas orçamentárias, bem como em eventuais impugnações e recursos interpostos no curso dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.<br>d) Assessoria e consultoria na correção, revisão, adequação e detalhamento do passivo de projetos de obras e serviços de engenharias em andamento no município de Lima Campos/MA;<br>e) Agendamento e participação de reuniões periódicas com a administração para avaliação do andamento do setor de engenharia;<br>f) Desenvolver os serviços de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Lei Federal nº 14.133 e demais Legislações e Normas Municipais, Estaduais e Federais pertinentes; | Mês   | 09     | R\$ 4.500,00 | R\$ 40.500,00 |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |              | R\$ 40.500,00 |

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 21 março de 2024.

DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA  
Agente de Contratação



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2024

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o setor de engenharia do município de Lima Campos/MA, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa J R F SIRQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.090/0001-30, estabelecida na RUA CEL. PEDRO BOGEA, 247, SALA A, CENTRO, LAGO DA PEDRA/MA CEP 65.715-000, pelo valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 22 de março de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

**Processo Administrativo nº 000012188/2024**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. Processo Administrativo Nº 000012188/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito. CONTRATADA: J R F SIRQUEIRA - ME. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para o setor de engenharia do município de Lima Campos/MA . VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/03 /2024. RATIFICAÇÃO: 22/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).  
Lima Campos – MA. 22 de março de 2024.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Estevam José de Sousa Filho  
**Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012542/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-PE036/2023

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome empresarial: ALÉCIO P. FEITOSA                                   |
| CNPJ nº: 22.435.052/0001-23                                           |
| Endereço: Av. Juscelino Kubstcheck, nº. 326, Centro, Lima Campos – MA |
| (DDD) Telefone: (98) 98103-5444                                       |
| Representante legal: Alécio Pereira Feitosa                           |
| CPF nº: 930.736.073-15                                                |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Unid.   | Quant. | Marca         | Preço Unit. R\$ | Preço Total R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|-----------------|-----------------|
| 22   | Bandeja De Papelão Redonda Nº 4, Tam: 35cm                                                                                                                                                                       | Unidade | 270    | Regina        | R\$ 1,76        | R\$ 475,20      |
| 23   | Bandeja De Papelão Redonda Nº 5, Tam: 19cm                                                                                                                                                                       | Unidade | 250    | Regina        | R\$ 2,88        | R\$ 720,00      |
| 24   | Bandeja De Papelão Redonda Nº 6, Tam: 40cm                                                                                                                                                                       | Unidade | 120    | Regina        | R\$ 3,00        | R\$ 360,00      |
| 25   | Bandeja Plástica Redonda Grande, Tam: 40cm                                                                                                                                                                       | Unidade | 154    | galvonotech   | R\$ 12,17       | R\$ 1.874,18    |
| 31   | Caixa De Isopor 21 Litros                                                                                                                                                                                        | Unidade | 51     | isobras       | R\$ 17,92       | R\$ 913,92      |
| 32   | Caixa De Isopor 60 Litros.                                                                                                                                                                                       | Unidade | 35     | isobras       | R\$ 32,29       | R\$ 1.130,15    |
| 33   | Caixa De Isopor 7 Litros.                                                                                                                                                                                        | Unidade | 51     | isobras       | R\$ 7,80        | R\$ 397,80      |
| 34   | Canecão Leiteira Nº 18, Material Alumínio Reforçado Com Cabo De Madeira, Com Capacidade para 4,5 Litros.                                                                                                         | Unidade | 36     | tramontina    | R\$ 16,51       | R\$ 594,36      |
| 36   | Cesto Plástico Para Lixo Telado Em Material Plástico Reforçado Com Tampa Capacidade Para 30 Litros.                                                                                                              | Unidade | 124    | plasutil      | R\$ 17,51       | R\$ 2.171,24    |
| 37   | Cesto Plástico Para Lixo Telado Em Material Plástico reforçado Com Tampa Capacidade Para 60 Litros.                                                                                                              | Unidade | 142    | plasutil      | R\$ 28,44       | R\$ 4.038,48    |
| 38   | Cesto Plástico Para Lixo Telado Em Material Plástico reforçado Com Tampa Capacidade Para 10 Litros.                                                                                                              | Unidade | 144    | plasutil      | R\$ 9,59        | R\$ 1.380,96    |
| 93   | Limpa Móveis Líquido, Disposto Em Embalagem De 200ml                                                                                                                                                             | Unidade | 590    | fc oliveira   | R\$ 4,13        | R\$ 2.436,70    |
| 95   | Luva De Proteção Látex Cano Longo. Tam: Grande                                                                                                                                                                   | Par     | 410    | elite imports | R\$ 4,85        | R\$ 1.988,50    |
| 96   | Mop Esfregão, Material De Algodão, Ideal Para Lavar, Limpar, Torcer E Secar Todos Os Tipos De Pisos: Pode Ser Usado Com Alvejante E Na Aplicação De Limpadores Com Brilho. Acompanha Cabo De 1,20m. 30x7,7x5,8cm | Unidade | 94     | bellano       | R\$ 35,87       | R\$ 3.371,78    |
| 98   | Odorizante De Ambiente, Conteúdo 400ml/255g – Fragrância Lavanda, Inofensivo Para A Camada De Ozônio.                                                                                                            | Frasco  | 510    | bom ar        | R\$ 7,31        | R\$ 3.728,10    |

|     |                                                                                                           |         |       |               |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------|------------|---------------|
| 99  | Pá Em Material Plástico, Para Retirar Lixo Com Cabo 15cm.                                                 | Unidade | 130   | plasmont      | R\$ 4,17   | R\$ 542,10    |
| 101 | Palito Para Picolé, Pacote com 100 palitos; Palito com ponta redonda, Medidas aproximadas: 10,5 cm x 1 cm | Pacote  | 60    | elite imports | R\$ 2,43   | R\$ 145,80    |
| 103 | Panela De Pressão, Capacidade 10litros.                                                                   | Unidade | 32    | mundial       | R\$ 82,14  | R\$ 2.628,48  |
| 107 | Panelas De Alumínio De 15 Litros.                                                                         | Unidade | 22    | mundial       | R\$ 83,13  | R\$ 1.828,86  |
| 108 | Panelas De Alumínio De 30 Litros.                                                                         | Unidade | 22    | mundial       | R\$ 118,64 | R\$ 2.610,08  |
| 109 | Panelas De Alumínio De 40 Litros.                                                                         | Unidade | 22    | mundial       | R\$ 145,23 | R\$ 3.195,06  |
| 113 | Papel Alumínio, Tam: 45cm X 7,5m                                                                          | Rolo    | 330   | wyda          | R\$ 3,73   | R\$ 1.230,90  |
| 115 | Papel Toalha Inter-Foldado Com 2 Rolos, C/50 Toalhas                                                      | Pacote  | 590   | neve          | R\$ 2,61   | R\$ 1.539,90  |
| 117 | Porta Sabão em Pó Com Dosador 1 Kg                                                                        | Unidade | 40    | plasmont      | R\$ 7,67   | R\$ 306,80    |
| 121 | Prato Descartavel Fundo Medio 18cm Pc Com 10 Unid.                                                        | Pacote  | 1.800 | ultra         | R\$ 1,35   | R\$ 2.430,00  |
| 122 | Prato Descartavel Fundo Pequeno, Tam: 21cm Pc Com 10 Unid.                                                | Pacote  | 1.800 | ultra         | R\$ 1,09   | R\$ 1.962,00  |
| 128 | Rodo De Borracha Com Cabo De Madeira. 40 Cm.                                                              | Unidade | 430   | santa maria   | R\$ 6,51   | R\$ 2.799,30  |
| 129 | Rodo De Borracha Com Cabo De Madeira.30cm.                                                                | Unidade | 380   | santa maria   | R\$ 5,00   | R\$ 1.900,00  |
| 130 | Sabão Em Barra 200g – Caixa Contendo 10kg.                                                                | Caixa   | 228   | omo           | R\$ 68,41  | R\$ 15.597,48 |
|     |                                                                                                           |         |       |               | Total R\$  | R\$ 64.298,13 |
|     |                                                                                                           |         |       |               |            |               |

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades



que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012542/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 21 de março de 2024.

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Jeane Gomes de Lima**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Francisca Kyara De Abreu Santos Alves**

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Lidiane de Sá Curvina**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**José Ribamar Pereira Braga**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024

Órgão Participante

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 25/03/2024 12:59:32 - IP com nº: 192.168.1.109  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705)



DETENTORA DO REGISTRO:

**ALÉCIO P. FEITOSA**  
CNPJ nº 22.435.052/0001-23  
Nome: Alécio Pereira Feitosa  
Cargo: Empresário  
RG: 131710620000: SSP/MA

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 011/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011827/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, pias, balcões, bancadas, soleiras, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública Municipal.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

E M DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.025.035/0001-71, localizada na Rua Newton Belo, nº 1058 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 821.409,00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s) consta(m) no relatório de vencedores em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 21 de março de 2024.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

VENCEDORES DO PROCESSO  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Registro de Preços Eletrônico - 011/2024

E M DE SOUSA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.025.035/0001-71 - Endereço: Rua Newton Belo - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 98152-6535

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Modelo  | Marca/Fabricante | Qtde    | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|----------------|---------------|
| 0001   | BALCÃO 2,00X0,50 (COM BORDA DE 6CM CINZA ANDORINHA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROPRIA | PROPRIA          | 35 UND  | R\$ 605,60     | R\$ 21.196,00 |
| 0002   | BANCADA 1,20X0,50 CINZA ANDORINHA COM BORDA DE 6CM, MOLDURA DE 8CM, COM CUBA DE SOBREPOR DE LOUÇA, QUADRADA. MEDIDAS APROXIMADAS DA CUBA: LARGURA: 41 CM; COMPRIMENTO: 38 CM; ALTURA: 10 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PROPRIA | PROPRIA          | 62 UND  | R\$ 790,00     | R\$ 48.980,00 |
| 0003   | BOX 1,90X1,50, (MEDIDA DO VÃO), 2 FOLHAS (1 FIXA + 1 CORRER), INCOLOR, VIDRO TEMPERADO 8MM, COM ALUMÍNIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VIDROS  | VIDROS           | 20 UND  | R\$ 1.000,00   | R\$ 20.000,00 |
| 0004   | FECHADURA 1520 PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, FERRAGEM RECOMENDADA PARA VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6 A 10 MILÍMETROS. COR: CROMADO, MATERIAL: ALUMÍNIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FECHADURA COM DUAS CHAVES (1520)                                                                                                                                                                                                                                                     | MORUMBI | MORUMBI          | 110 UND | R\$ 75,00      | R\$ 8.250,00  |
| 0005   | MOLA DE PISO 8200 HIDRÁULICA PIVOTANTE PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM E 10MM, MOLA DE PISO ADAPTÁVEL ADEQUADA PARA TODAS AS PORTAS PADRÃO DE AÇÃO SIMPLES E DUPLA, COM SUA FORÇA DE FECHAMENTO INDIVIDUALMENTE REGULADA POR MEIO DE UM PARAFUSO DE AJUSTE. TAMPA EM ACABAMENTO POLIDO, TRAVA PARA MANTER A PORTA ABERTA 90GRAUS; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA 105GRAUS, PESO MÁXIMO DA PORTA 110KG; LARGURA MÁXIMA DA PORTA 1100MM, DOIS CONTROLES DE VELOCIDADE PARA FECHAMENTO. | ACTION  | ACTION           | 96 UND  | R\$ 888,00     | R\$ 85.248,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |         |              |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|--------------|---------------|
| 0006 | MOLA DE PISO 8200 HIDRÁULICA PIVOTANTE PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM E 10MM, MOLA DE PISO ADAPTÁVEL ADEQUADA PARA TODAS AS PORTAS PADRÃO DE AÇÃO SIMPLES E DUPLA, COM SUA FORÇA DE FECHAMENTO INDIVIDUALMENTE REGULADA POR MEIO DE UM PARAFUSO DE AJUSTE. TAMPA EM ACABAMENTO POLIDO, TRAVA PARA MANTER A PORTA ABERTA 90GRAUS; ANGULO MÁXIMO DE ABERTURA 105GRAUS, PESO MÁXIMO DA PORTA 110KG; LARGURA MÁXIMA DA PORTA 1100MM, DOIS CONTROLES DE VELOCIDADE PARA FECHAMENTO. | ACTION  | ACTION  | 24 UND  | R\$ 888,00   | R\$ 21.312,00 |
| 0007 | MOLA DE PISO 8300 HIDRÁULICA PIVOTANTE PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, MOLA DE PISO ADAPTÁVEL ADEQUADA PARA TODAS AS PORTAS PADRÃO DE AÇÃO SIMPLES E DUPLA, COM SUA FORÇA DE FECHAMENTO INDIVIDUALMENTE REGULADA POR MEIO DE UM PARAFUSO DE AJUSTE. TAMPA EM ACABAMENTO POLIDO, TRAVA PARA MANTER A PORTA ABERTA 90 GRAUS; ANGULO MÁXIMO DE ABERTURA 105GRAUS, PESO MÁXIMO DA PORTA 75KG; LARGURA MÁXIMA DA PORTA 800MM, DOIS CONTROLES DE VELOCIDADE PARA FECHAMENTO              | ACTION  | ACTION  | 100 UND | R\$ 705,00   | R\$ 70.500,00 |
| 0008 | MOLDURA 2,20X0,18 (PRETO SÃO GABRIEL PARA ESCADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROPRIA | PROPRIA | 80 UND  | R\$ 278,00   | R\$ 22.240,00 |
| 0009 | PEITORIL 1,55X0,15 CINZA ANDORINHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROPRIA | PROPRIA | 80 UND  | R\$ 110,00   | R\$ 8.800,00  |
| 0010 | PEITOTIL 2,54X0,23 (PRETO SÃO GABRIEL COM BORDA DE 6CM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROPRIA | PROPRIA | 65 UND  | R\$ 476,00   | R\$ 30.940,00 |
| 0011 | PIA 2,00X0,60 (PRETO SÃO GABRIEL, BORDA DE 6CM, MOLDURA DE 10CM + CUBA DE INOX QUADRADA, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 46X30X11CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROPRIA | PROPRIA | 33 UND  | R\$ 1.355,00 | R\$ 44.715,00 |
| 0012 | PIA 2,50X0,60 (CINZA ANDORINHA, BORDA DE 6CM, MOLDURA DE 10CM + CUBA DE INOX QUADRADA, DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 56X34X14,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROPRIA | PROPRIA | 30 UND  | R\$ 1.269,00 | R\$ 38.070,00 |
| 0013 | RODAPÉS 0,62X0,08 (PRETO SÃO GABRIEL PARA ESCADA COM ACABAMENTO BISOTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROPRIA | PROPRIA | 140 UND | R\$ 48,00    | R\$ 6.720,00  |
| 0014 | SOLEIRA 0,80X0,13 CINZA ANDORINHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROPRIA | PROPRIA | 140 UND | R\$ 53,00    | R\$ 7.420,00  |

|      |                                                                  |         |         |        |              |                |
|------|------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|--------------|----------------|
| 0015 | SOLEIRA 2,65X1,04 (PRETO SÃO GABRIEL COM FRISO)                  | PROPRIA | PROPRIA | 64 UND | R\$ 1.763,00 | R\$ 112.832,00 |
| 0016 | SOLEIRA 2,65X1,04 (PRETO SÃO GABRIEL COM FRISO)                  | PROPRIA | PROPRIA | 16 UND | R\$ 1.763,00 | R\$ 28.208,00  |
| 0017 | TAMPO 1,40X0,80 (VIDRO COMUM, 8MM COM ACABAMENTO)                | PROPRIA | PROPRIA | 95 UND | R\$ 178,00   | R\$ 16.910,00  |
| 0018 | VIDRO COMUM, COM 8MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS, INCOLOR. | VIDROS  | VIDROS  | 312 M² | R\$ 155,00   | R\$ 48.360,00  |
| 0019 | VIDRO COMUM, COM 8MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS, INCOLOR. | VIDROS  | VIDROS  | 78 M²  | R\$ 155,00   | R\$ 12.090,00  |

|      |                                                                                        |        |        |                   |            |                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------|------------|----------------|
| 0020 | VIDRO TEMPERADO HABITAT, COM 10MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS E PORTAS, INCOLOR. | VIDROS | VIDROS | 200 M²            | R\$ 570,00 | R\$ 114.000,00 |
| 0021 | VIDRO TEMPERADO HABITAT, COM 10MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS E PORTAS, INCOLOR. | VIDROS | VIDROS | 50 M²             | R\$ 570,00 | R\$ 28.500,00  |
| 0022 | VIDRO TEMPERADO HABITAT, COM 8MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS E PORTAS, INCOLOR.  | VIDROS | VIDROS | 36 M²             | R\$ 458,00 | R\$ 16.488,00  |
| 0023 | VIDRO TEMPERADO, COM 10MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS, INCOLOR.                  | VIDROS | VIDROS | 30 M²             | R\$ 321,00 | R\$ 9.630,00   |
|      |                                                                                        |        |        | TOTAL DO VENCEDOR |            | R\$ 821.409,00 |

Valor Total: R\$ 821.409,00



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - TORNA SEM EFEITO: Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE/2024

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Torna sem efeito a PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2024, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de março de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - LOTA FUNCIONÁRIO: N° 002, DE 25 DE MARÇO DE/2024

PORTARIA N° 002, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Lota funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica lotada a Senhora **Rosangela dos Santos Dias da Silva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D**, na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno vespertino, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de março de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto  
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jackson Veras Borges  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Orlando da Conceição Rocha  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Jailson Fausto Alves  
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política - SEMGOV

Jailson da Silva e Silva  
Procuradoria Geral - PGM

Francisco de Assis Silva Junior  
Controladoria Geral do Município - CGM

Jose Ronaldo Barros Santana  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jael Darc Alves Meneses Jael e Ferreira  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jeane Gomes de Lima Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Kyara Abreu Santos Alves  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Flávio da Silva Carvalho  
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira  
Gabinete da Prefeita - GP

Estevam José de Sousa Filho  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ribamar Pereira Braga  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

